

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER            N°            1643/73

Aprovado por Deliberação

Em       2 2 / 0 8 / 1 9 7 3

PROCESSO CEE N° 1441/73

INTERESSADO - CESARE PRESILLI

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO:

Cesare Presilli, filho de Piero Presilli e de dona Amerina Rocchetti Presilli, nascido em Acquapendente, Itália, em 30 de janeiro de 1948, Mod. 19 n° 5.021.200, residente à rua Domingos de Moraes n° 1368, apto. 903, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, para fins de prosseguimento de estudos.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

1 - Fez o curso primário, com 5 séries, na Escola Elementar Estatal de Acquapendente, Itália;

2 - Fez, em continuação, curso ginásial, com 3 séries, na Escola Media Inferior Estatal de Acquapendente, Itália;

3 - Finalmente, completou o curso de Perito Industrial, especialidade Eletrotécnica, com 5 séries, no Instituto Técnico Industrial Estatal de Viterbo, Itália.

O requerente é portador do Certificado de Perito Industrial, especialidade Eletrotécnica.

FUNDAMENTAÇÃO :

O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O processo está instruído de conformidade com a Resolução CEE n° 19/65.

CONCLUSÃO :

Nosso voto é favorável ao reconhecimento de estudos feitos por Cesare Presilli em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino de 2º Grau do sistema brasileiro, para fins de prosseguimento de estudos, desde que seja aprovado em exames especiais de Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 4 de julho de 1973

a) Conselheiro José Augusto Dias  
Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Antônio Delorenzo Neto, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, Guido G. Cavalcanti de Albuquerque, João Baptista Salles da Silva e José Augusto Dias.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1973

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo  
Presidente